

# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**Of. 44/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 25 de novembro de 2025.**

Protocolo nº 0462/2025

Em 26/11/25

RB  
Responsável

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal.**

**Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 24 DE NOVEMBRO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:**

## DO EXECUTIVO:

### SEM PAUTAS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

## DO LEGISLATIVO:

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 27/25:** Os Vereadores da bancada do MDB (Movimento Democrático Brasileiro) da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Repudiando e manifestando profunda preocupação e indignação com as recentes ações do Ministério do Meio Ambiente (MMA), sob comando da Ministra Marina Silva, que, por meio da Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio) e do ICMBio, propõe a criação de "listas nacionais de espécies exóticas invasoras", incluindo nelas espécies amplamente difundidas, cultivadas e consumidas pela população brasileira, como tilápia, manga, goiaba, jaca, eucalipto e pinus, entre outras.



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**

**MOÇÃO DE APOIO Nº 28/25:** O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando o Projeto de Lei 3630/2025, da deputada federal Bia Kicis (PL-DF) que, se aprovado, autorizará estabelecimentos comerciais a divulgar imagens de pessoas flagradas cometendo crimes em suas dependências.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

**INDICAÇÕES VERBAIS:**

**SEM INDICAÇÕES VERBAIS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.**

**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 01/12/2025.**



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*

*Atenciosamente,*



**Ver. Evandro Rovani**

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

*Para:*

**Sr. Anildo Costella**

*Prefeito Municipal de Vila Lângaro*

*Nesta.*



**Ivana Giotti**

*Diretora Legislativa*

